



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 69, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3871, de 02 de abril de 2018, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal, nº 3871, de 02 de abril de 2018, fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Jerônimo de Almeida

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

- Fábio Marcel Barreiro

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- Maria Paula de Nigris Favier

- REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

- Luís Alberto Capelassi Gomes

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

- Bruno Marcos da Silva

- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- Sérgio Luis Stadler

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE ITARARÉ

- Beatriz Benine Côrtes

- Wilhen Carmelo Salles Kuchta



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

- Gustavo Stefanuto

- REPRESENTANTE DE EMPRESAS VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

- Achilles Dal Col Neto

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Rodrigo Augusto Colombo

- Albertino Santana

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 4º, § 4º da Lei Municipal 3871, de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 27 de julho de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração